

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Regulamento n.º 635/2010

Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, com as alterações introduzidas à luz do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro

ANEXO II

Ao Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas Com Fins Lucrativos

(artigo 7.º, alínea B)

1 — Para efeitos de inscrição, recenseamento e actualização do Registo Municipal de Entidades Desportivas de Cascais (RMED), deve ser entregue na CMC, cópia dos documentos listados de seguida, preenchendo ainda, caso seja o primeiro registo e ou actualizando anualmente, os formulários fornecidos pelo DES relativos ao registo e caracterização da entidade:

a) Certidão actualizada do registo comercial ou cartão da empresa em nome individual;

b) Relatório de actividades e contas do último exercício fiscal, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e acta de Assembleia-Geral de sócios onde constem a aprovação dos mesmos;

c) Identificação completa dos representantes, incluindo o fornecimento dos seguintes dados: o bilhete de identidade ou cartão de cidadão, a morada, o contacto telefónico, o endereço de correio electrónico, bem como outros elementos que entidade considere de comunicar.

d) Cartão de contribuinte de pessoa colectiva ou individual.

2 — Pode ser dispensada a entrega dos documentos referidos no número anterior, desde que a entidade disponibilize o acesso a eles através do seu sítio na internet.

3 — A CMC pode ainda solicitar a apresentação de documentos originais e outros documentos que julgue necessários para avaliar a elegibilidade da entidade a assegurar a regularidade dos procedimentos legais.